

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1632A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.653, 24 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA GESTOR DE CONVÊNIOS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso III, o(a) Sr(a).**DANIEL JOSÉ FRANCHINI**, matr.19.739, para a função de Gestor de Convênios da Secretaria de Educação.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista-SP, 24 de junho de 2025.

MARDQUEU SILVIO

FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por

MARDQUEU SILVIO

FRANCA:93042809820

Dados: 2025.06.25 14:20:35 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito Do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.654, 24 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso III, o(a) Sr(a). **DANIEL JOSÉ FRANCHINI**, matr.19.739, para a função de Gestor de Contratos da Secretaria de Educação.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei : *A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.06.25 14:20:09 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



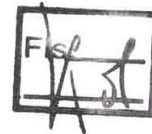
Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2025, **Contrato nº** 032/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP. **Contratada:** LT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO, MEDICO HOSPITALARES LTDA, **Objeto:** Aquisição com entrega parcelada de medicamentos e insumos de uso exclusivo do setor de Odontologia, sujeitos a notificação/registro na Anvisa do Produto, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Azul Paulista – SP, conforme quantidades e especificações expostas no Termo de Referência. **Vigência:** 09/06/2025 a 08/06/2026, totalizando 12 meses. **Valor Total:** R\$ 28.939,65 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Processo Administrativo: 040/2025, **Contrato nº** 033/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP. **Contratada:** DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA, **Objeto:** Aquisição com entrega parcelada de medicamentos e insumos de uso exclusivo do setor de Odontologia, sujeitos a notificação/registro na Anvisa do Produto, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Azul Paulista – SP, conforme quantidades e especificações expostas no Termo de Referência. **Vigência:** 09/06/2025 a 08/06/2026, totalizando 12 meses. **Valor Total:** R\$ 10.345,00 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária: Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Processo Administrativo: 040/2025, **Contrato nº** 034/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP. **Contratada:** MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição com entrega parcelada de medicamentos e insumos de uso exclusivo do setor de Odontologia, sujeitos a notificação/registro na Anvisa do Produto, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Azul Paulista – SP, conforme quantidades e especificações expostas no Termo de Referência. **Vigência:** 09/06/2025 a 08/06/2026, totalizando 12 meses. **Valor Total:** R\$ 8.773,00 (oito mil, setecentos e setenta e três reais). **Dotação Orçamentária: Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

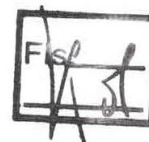
Monte Azul Paulista - SP, 12 de junho de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores dos produtos quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e estabelecida na forma da Lei para o fornecimento de material de consumo e insumos específicos, de uso exclusivo do setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Azul Paulista – SP, conforme quantidades e especificações expostas no Termo de Referência.

Contratada 1: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA

Prazo de 12 (doze) meses;
Vigência: Da assinatura do contrato até 03/07/2025;
Valor Total: R\$ 28.708,75 (vinte e oito mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contratada 2: LT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO, MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Prazo de 12 (doze) meses;
Vigência: Da assinatura do contrato até 03/07/2025;
Valor Total: R\$ 16.152,20 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contratada 3: QUALITYC.O.M CIRURGICO ODONTO MÉDICO LTDA.

Prazo de 12 (doze) meses;
Vigência: Da assinatura do contrato até 03/07/2025;
Valor Total: R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

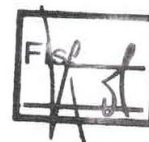
Contratada 2: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

Prazo de 12 (doze) meses;
Vigência: Da assinatura do contrato até 03/07/2025;
Valor Total: R\$ 1.424,26 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



centavos).

Fundamento Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Legal:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Azul Paulista - SP, 25 de junho de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito Municipal